



## PORTARIA Nº. 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é feriado referente à Consciência Negra;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

**Art. 2º** - As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 24 de novembro, segunda-feira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 19 de Novembro de 2025.

**João de Oliveira Costa**  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.